

DECRETO LEGISLATIVO Nº 658, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Concede a Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao Senhor **GILSON BALBINO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “**Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)**” ao Senhor **GILSON BALBINO**, nos termos do Artigo 223, III, da Resolução nº 497, de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º A honraria será entregue em Reunião Especial, no Plenário da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de março de 2026

Adriano Alvarenga
Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária